



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1178

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 01

Lei 758/2022.

Súmula: Corrige a descrição do cargo “**Professor (a) de Educação Infantil**”, publicado na Lei 747/2022, para fins de contratação por Processo Seletivo Simplificado, corrigindo-se a descrição do cargo para “**Professor (a)**”.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica corrigido a descrição:

Onde lê-se

Cargo	Carga Horaria Semanal	Nº de vagas
Professor (a) de Educação Infantil	20 h	01 + CR (cadastro reserva)

Leia-se

Cargo	Carga Horaria Semanal	Nº de vagas
Professor (a)	20 h	01 + CR (cadastro reserva)

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 12 de maio de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Andréia Vivian Amaral Valentini e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido, férias regulamentares de **30 (trinta) dias**, computados a partir do dia **17 de Maio de 2022 até 15 de Junho de 2022**, a servidora pública efetiva **ANDRÉIA VIVIAN AMARAL VALENTINI**, ocupante do cargo de **ADVOGADA**, relativo ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL